

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 1 Pág(s)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal Obras, Viação e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.006/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS, homologando e adjudicando em favor das empresas:

CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME - CNPJ 10.559.452/0001-61

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LIXEIRA 60X60 SIMPLES COM PÉ DE 1,80M	UNI	220,00	127,0000	27.940,00
GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO MACIÇO 3/8	M²	70,00	125,0000	8.750,00
CONJUNTO DE GRADE EM METALÃO 20X30	M²	220,00	122,0000	26.840,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA EM GRADES, PORTÕES E BATENTE	M²	400,00	14,0000	5.600,00
			Total:	69.130,00

J C QUEIROZ DOS SANTOS EIRELI - CNPJ 09.441.518/0001-35

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
BARRA CHATA 6,00M 1" 1/4	UNI	70,00	37,0000	2.590,00
BARRA DE CANTONEIRA DE 6,00, 7/8 X 1/8	UNI	200,00	30,5000	6.100,00
CHAPA BUZIO 2X1, CHAPA 20	UNI	20,00	110,0000	2.200,00
TUBO 1' 1/2 BARRA DE 6,00M PAREDE 1,20	UNI	120,00	37,0000	4.440,00
FECHADURA ESTREITA PARA PORTA DE FERRO OU MADEIRA	UNI	20,00	43,0000	860,00
PARAFUSO BROCA - FIX SEXT C/ ARR 12X3/4	UNI	10.000,00	0,1900	1.900,00
TRINCO CHATO AMARELO 3"	UNI	20,00	6,0000	120,00
CHAPA LISA 2X1 # 16	UNI	40,00	150,0000	6.000,00
FERRO MACIÇO 3/8	UNI	200,00	16,8000	3.360,00
METALAO 30X40 BR 6,00m PAREDE 0,90	UNI	150,00	32,0000	4.800,00
METALAO 40X60 BR 6,00m PAREDE 1,20	UNI	50,00	63,0000	3.150,00
METALAO 20X30 BR 6,00m PAREDE 0,90	UNI	300,00	22,5000	6.750,00
ROLDANA N 75	UNI	40,00	12,0000	480,00
TUBO 2 CHAPA 20, BR 6,00M	UNI	20,00	37,0000	740,00
VIGA U 3 CHAPA 12, BR 6,00M	UNI	250,00	88,0000	22.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020	ATOS DO PODER EXECUTIVO			EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 2 Pág(s)	
VIGA U 2" CHAPA 13	UNI	60,00	48,0000	2.880,00	
CANTONEIRA 2' X 1/4	UNI	20,00	79,0000	1.580,00	
TUBO 1' 1/4 PAREDE 1,50MM	UNI	120,00	39,5000	4.740,00	
VIGA U 3' ENCAIXE	UNI	120,00	55,0000	6.600,00	
TELHA GALVALUME ONDULADA 0,43	M <sup>2</sup>	1.150,00	22,0000	25.300,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA	HR	2.200,00	18,5000	40.700,00	
REPARO EM CALHA, RUFO E TELHADO	HR	600,00	15,5000	9.300,00	
SOLDAS EM CADEIRAS E CONSERTO	UNI	120,00	40,0000	4.800,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUNCK	HR	150,00	150,0000	22.500,00	
			Total:	183.890,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 3 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA. ME

CNPJ nº 04.891.162/0001-18

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, COM SEDE NA REGIÃO DE CURITIBA OU REGIÃO METROPOLITANA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICILIO - TFD, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020**

**Valor Contratual:** R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de fevereiro de 2020

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 4 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - COMERCIO ME**  
CNPJ nº 11.974.605/0001-08

**Objeto: LOCAÇÃO DE CABEÇOTE AMPOLA DE RAIOS X E COMANDO GERADOR DESTINADO A SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020**

**Valor Contratual:** R\$ 18.790,20 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos)

**Condições de Pagamento:** o valor mensal correspondente, até o 20º dia do mês subsequente à locação.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de fevereiro de 2020

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Nova Londrina/PR, 27 de fevereiro de 2020.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Município de Nova Londrina – Paraná

REFERÊNCIA: Convocação para prosseguimento a sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços Envelope nº 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2019- EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, com Recurso oriundo do Convênio 872819 – Processo 1059671-88/2018, Governo Federal.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A comissão de licitação desta municipalidade, designada por intermédio do Decreto nº.23/2020, vem através deste convocar vossa empresa para dar prosseguimento a sessão pública para abertura dos envelopes **PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPES Nº 02**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019** das empresas habilitadas, que acontecerá as **15:30 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça da Matriz, 261, centro – Nova Londrina/PR.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada, reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELOISA GOUVEIA MARTINS  
Presidente da Comissão de Licitações





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido a cobertura do veículo, MARCA CITROEN – AIRCROSS START 1.6 16V Flex, 2019/2020 – Chassi 935SUNFN1LB524975, no valor de R\$ 2.948,16 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), equivalente à 13,22% do valor do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato originário nº 010/2020, de 22/01/2020.

Nova Londrina, 19 de fevereiro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 7 Pág(s)

**LEI MUNICIPAL Nº 3.177/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 167.965,11 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais onze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.22.661.0054.1053 CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL – MINISTÉRIOS DAS CIDADES

FONTE: 846 - CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL – MINISTÉRIOS DAS CIDADES - Exercícios Anteriores

449051: Obras e Instalações.....R\$ 167.965,11

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 167.965,11**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 167.965,11 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais onze centavos), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE:** 846 - CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL – MINISTÉRIOS DAS CIDADES - Exercícios Anteriores.....R\$ 167.965,11

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 8 Pág(s)

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.178/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício Corrente

339031: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 12.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 12.500,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (130).....R\$ 12.500,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 12.500,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.179/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), na seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE****07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032 – Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil.....R\$110.000,00

339048: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 35.200,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 145.200,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE****07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032 – Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (198).....R\$ 110.000,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (202).....R\$ 35.200,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 145.200,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 10 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.180/2020**

27 de Fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.20.601.0097.1254- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA-  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

FONTE: 844 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA- Exercícios Anteriores

449052: Equipamentos de Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE:** 844 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA- Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 12 Pág(s)

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.181/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.15.451.1212.2305 Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (59).....R\$ 30.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.15.451.1212.2305 Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (54).....R\$ 30.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 30.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 14 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.182/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 32.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 200.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 53.500,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.365.0010.2306 Manutenção da Pré-Escola

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 36.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.365.0010.2307 Manutenção Creches





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 16 Pág(s)

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente  
339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 64.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.366.0230.2308 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.450,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.367.0231.2309 Manutenção da Educação Especial

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 3.050,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 393.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (130).....R\$ 32.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (132).....R\$ 200.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (133).....R\$ 53.500,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.365.0010.2306 Manutenção da Pré-Escola

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (164).....R\$ 36.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.365.0010.2307 Manutenção Creches

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 17 Pág(s)

339030: Material de Consumo (178).....R\$ 64.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.366.0230.2308 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (190).....R\$ 4.450,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.367.0231.2309 Manutenção da Educação Especial

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (191).....R\$ 3.050,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 393.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.183/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:** DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECONHECIMENTO ÀQUELES QUE CONTRIBUÍRAM COM A FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Determina a expedição de “Certificados de Reconhecimento” às pessoas adiante nominadas, reconhecendo a sua efetiva contribuição para a formação do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

1. Aidyl Mello de Oliveira André
2. Alziro Domingos Slaviero
3. Arnold Hauser
4. Benedito Lázaro Zanelatto
5. Camilo Mataruco
6. Carmelita Deodato dos Santos
7. Davi Maia de Paula
8. Edelvina Longo Bisinella
9. Glaci Maldaner Ayres
10. Ilda Vivian Tedeschi
11. Iracema Cherubim Morimatsu
12. Iraci Gomes do Nascimento
13. Irineu Sarto
14. João de Bortolo
15. Joaquim Branquinho de Vasconcelos
16. José Gonçalves da Cruz
17. Joselita Silva de Lima
18. Luíza Sabina Marcos Ribeiro
19. Maria Fadel De Ângelo
20. Masaiki Onishi
21. Maura Muniz Caires
22. Nair Boos
23. Pedro Alci Simão
24. Santana Sidineis Granato
25. Sidue Aoyagui
26. Tatsugi Sugawara
27. Tiyoko Tina Yara
28. Jacinto Romão





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 19 Pág(s)

Art. 2º. A entrega dos “Certificados de Reconhecimento” às pessoas nominadas nas alíneas do artigo anterior, deverá ser feita em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 3.184/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 533.178,12 (quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.364.0170.6048 SUBVENÇÃO PARA AENOL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

335043: Subvenções Sociais.....R\$ 533.178,12

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 533.178,12**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 533.178,12 (quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**02000: GABINETE DO PREFEITO****02001: GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.122.0001.2031 Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (2).....R\$ 1.000,00

**03000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO****03001: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO**

03.001.04.122.002.2016 Manutenção da Administração

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (10).....R\$ 60.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (13).....R\$ 117.000,00

449052: Equipamentos e Material Permanente (16).....R\$ 6.000,00

**04000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 21 Pág(s)

**04001: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**

04.001.04.123.0005.2037 Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319113: Obrigações Patronais (27).....R\$ 1.000,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

(33).....R\$ 5.000,00

**04000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA****04001: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**

04.001.28.846.0007.2052 Restituições e Indenizações

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339093: Indenizações e Restituições (45).....R\$ 3.000,00

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.15.451.0172.1327 Recape Asfático Fonte 1000

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (51).....R\$ 340.178,12

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 533.178,12**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 22 Pág(s)

**LEI MUNICIPAL Nº 3.185/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2093 Departamento de Meio Ambiente

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (394).....R\$ 35.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.15.451.0172.1327 Recape Asfático Fonte 1000

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (51).....R\$ 35.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 35.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 23 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 061/2020**

27 de fevereiro de 2020

**SÚMULA:** FIXA VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 284 e seguintes da Lei Municipal nº 1.410/01 – Código Tributário Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os valores da Taxa de Localização e Funcionamento e da Taxa de Verificação de Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Congêneres, exercício 2020, serão lançados conforme Tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.410/2001 – Código Tributário Municipal.

**Art. 2º** - O pagamento será em parcela única, com vencimento previsto para o dia 10/04/2020.

**Art. 3º** - Após o vencimento, aos valores lançados serão acrescidos multas e juros de mora, nos termos da Legislação vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2020

27 de fevereiro de 2020

#### SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 325 de 27.02.2020;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal **Fabiane Kravutschke Bogdanovicz**, portador da cédula de identidade RG nº 8.389.521-7 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* do Município de Nova Londrina, admitido em 17 de junho de 2019, pelo Decreto nº 287/2019, no Cargo de Psicóloga.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

\_O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.177/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 167.965,11 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais onze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.22.661.0054.1053 CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL –  
MINISTÉRIOS DAS CIDADES

FONTE: 846 - CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL – MINISTÉRIOS DAS  
CIDADES - Exercícios Anteriores

449051: Obras e Instalações.....R\$ 167.965,11

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 167.965,11**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 167.965,11 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais onze centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 846 - CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO INDUSTRIAL – MINISTÉRIOS DAS  
CIDADES - Exercícios Anteriores.....R\$ 167.965,11

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 27 Pág(s)

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 064/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.178/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício Corrente

339031: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 12.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 12.500,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (130).....R\$ 12.500,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 12.500,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 29 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.179/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), na seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE****07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032 – Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil.....R\$110.000,00

339048: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 35.200,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 145.200,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE****07001: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032 – Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (198).....R\$ 110.000,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (202).....R\$ 35.200,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 145.200,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 31 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2020**

27 de Fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.180/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.20.601.0097.1254- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA-  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

FONTE: 844 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA- Exercícios Anteriores

449052: Equipamentos de Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE:** 844 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA- Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 33 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.181/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.15.451.1212.2305 Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (59).....R\$ 30.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.15.451.1212.2305 Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (54).....R\$ 30.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 30.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 35 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.182/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 32.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salario Educação - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 200.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 53.500,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.365.0010.2306 Manutenção da Pré-Escola

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 36.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 37 Pág(s)

**06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.365.0010.2307 Manutenção Creches

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 64.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.366.0230.2308 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 4.450,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.367.0231.2309 Manutenção da Educação Especial

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 3.050,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 393.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (130).....R\$ 32.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salário Educação - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (132).....R\$ 200.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.361.0011.2029 Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (133).....R\$ 53.500,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.365.0010.2306 Manutenção da Pré-Escola

FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (164).....R\$ 36.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 38 Pág(s)

06.001.12.365.0010.2307 Manutenção Creches  
FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente  
339030: Material de Consumo (178).....R\$ 64.000,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.366.0230.2308 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos  
FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente  
339030: Material de Consumo (190).....R\$ 4.450,00

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.367.0231.2309 Manutenção da Educação Especial  
FONTE: 135 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Exercício Corrente  
339030: Material de Consumo (191).....R\$ 3.050,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 393.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.184/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 533.178,12 (quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO****06001: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

06.001.12.364.0170.6048 SUBVENÇÃO PARA AENOL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

335043: Subvenções Sociais.....R\$ 533.178,12

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 533.178,12**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 533.178,12 (quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**02000: GABINETE DO PREFEITO****02001: GABINETE DO PREFEITO**

02.001.04.122.0001.2031 Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (2).....R\$ 1.000,00

**03000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO****03001: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO**

03.001.04.122.002.2016 Manutenção da Administração

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (10).....R\$ 60.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (13).....R\$ 117.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 40 Pág(s)

449052: Equipamentos e Material Permanente (16).....R\$ 6.000,00

**04000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA****04001: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**

04.001.04.123.0005.2037 Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319113: Obrigações Patronais (27).....R\$ 1.000,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (33).....R\$ 5.000,00

**04000: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA****04001: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA**

04.001.28.846.0007.2052 Restituições e Indenizações

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339093: Indenizações e Restituições (45).....R\$ 3.000,00

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO****05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.15.451.0172.1327 Recape Asfático Fonte 1000

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (51).....R\$ 340.178,12

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 533.178,12**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 41 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2020**

27 de fevereiro de 2020.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.185/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**09000: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

**09001: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**

09.001.04.122.0183.2093 Departamento de Meio Ambiente

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (394).....R\$ 35.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**05001: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

05.001.15.451.0172.1327 Recape Asfático Fonte 1000

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (51).....R\$ 35.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 35.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 42 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1727/2020 - 43 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 042/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4 NOVO ZERO HORAS, TIPO PLATAFORMA ANO/MODELO 2020, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO Nº.893712/2019, conforme descritivo no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 02 de MARÇO de 2020.

**Tipo de Julgamento:** GLOBAL

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 12 DE MARÇO DE 2020, às 09:00 horas**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500